



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 124 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2012

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/2012

Convoca a Excelentíssima Juíza Silene Aparecida Coelho, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar neste Tribunal, a partir de 13/07/2012, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Sérgio Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros, em férias, RESOLVEU, por unanimidade:

I - convocar a Excelentíssima Juíza Silene Aparecida Coelho, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, a partir de 13/07/2012, atuar neste Tribunal, compondo a Egrégia 1ª Turma e com exercício no gabinete do Excelentíssimo Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado das funções judicantes em decorrência de Processo Administrativo Disciplinar instaurado em seu desfavor;

II – determinar que os processos judiciais atribuídos ao Desembargador afastado passem à competência da magistrada convocada.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 51/2012

Revoga a Resolução Administrativa nº 90/2011, na parte em que concedeu férias ao Exmº Desembargador Paulo Pimenta para fruição no período de 16 de julho a 16 de agosto de 2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Sérgio Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros, em férias, RESOLVEU, por unanimidade, revogar a Resolução Administrativa nº 90/2011, na parte em que concedeu férias ao Exmº Desembargador Paulo Pimenta para fruição no período de 16 de julho a 16 de agosto de 2012, em virtude de sua designação, por sorteio, para relatar o Processo

Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Excelentíssimo Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, assegurado à Sua Excelência o direito de gozar as referidas férias em momento oportuno.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/2012

Convoca o Excelentíssimo Juiz Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar neste Tribunal, a partir de 16/07/2012, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Sérgio Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros, em férias, RESOLVEU, por unanimidade, convocar o Excelentíssimo Juiz Luciano Santana Crispim, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, a partir de 16/07/2012, atuar neste Tribunal, compondo a Egrégia 2ª Turma e com exercício no gabinete do Excelentíssimo Desembargador Paulo Sérgio Pimenta, designado, mediante sorteio, relator do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Excelentíssimo Desembargador Júlio César Cardoso de Brito.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 53/2012

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos nos dias 29 de junho e 12 de julho de 2012, pelos motivos que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Sérgio Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, em férias, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias em cujo gozo se encontra o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, nos dias 29 de junho e 12 de julho de 2012, em virtude da participação de sua Excelência em evento institucional e sessão de julgamento, assegurado o direito de compensação desses dias em momento oportuno.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2012

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, nos períodos e pelos motivos que especifica.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Paulo Sérgio Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também o Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, em férias, e Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, RESOLVEU, por unanimidade: 1. suspender as férias do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo nos dias 10 e 12 de julho de 2012, em virtude de viagem institucional a Brasília-DF (dia 10) e participação em sessão de julgamento (dia 12); 2. no interesse do serviço, suspender as aludidas férias a partir de 23/07/2012, assegurado à Sua Excelência o direito de compensar esses dias em época oportuna.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa
Secretário do Tribunal Pleno**DIRETORIA-GERAL**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 176/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1324/2012,

R E S O L V E:

Designar os servidores elencados no quadro abaixo, para prestarem suporte técnico na Vara do Trabalho de Luziânia, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

Servidor	Situação Funcional	Período
Ana Cristina Santos Bangoim	Assistente - FC-2	16 a 20.07.2012
Silvio Oliveira dos Anjos	Assistente – FC-5	
Lucimar Leles do Amaral Ferro	Secretária de Audiência - FC-3	

Luciomar Marinho Lima	Assistente - FC-2	23 a 27.07.2012
Evando Ferreira Soares	Assistente - FC-2	

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 13 de julho de 2012.

Edison dos Reis
Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 177/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1352/2012,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento, à cidade de Gramado/RS, dos servidores ALINE MARIA S. NÓBREGA FERNANDES, Diretora da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, no período de 07 a 12 de setembro de 2012, FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, Chefe do Núcleo de Organização do Trabalho, e CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, Assistente Administrativo - FC-2, no período de 07 a 14 de setembro de 2012, para participarem das programações da XI Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho, promovida pela Associação Nacional dos servidores do Judiciário Trabalhista – ANASTRA, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 13 de julho de 2012.

Edison dos Reis
Diretor-Geral Substituto

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.